

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA - 2010/2011

1ª Fase

REGULAMENTO

À semelhança do ano lectivo anterior, a Comissão Organizadora do Plano Nacional de Leitura, em articulação com a RTP (Rádio Televisão Portuguesa), com o IPLB (Instituto Português do Livro e das Bibliotecas) e com a RBE (Rede das Bibliotecas Escolares) promove, no ano lectivo 2010/2011, o Concurso Nacional de Leitura.

A nossa escola associa-se ao desafio de estimular a prática da leitura entre os alunos do 3ºciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário e, por isso, apresenta este regulamento que visa uniformizar o funcionamento da 1ª fase do Concurso.

Artigo 1º

O concurso pretende avaliar a leitura de obras literárias, tendo como objectivo apurar os representantes da escola para a fase distrital.

Artigo 2º

Podem participar no concurso todos os alunos do 3ºCiclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário da Escola Básica do 2º e 3º ciclos com Ensino secundário Dr. Manuel Ribeiro Ferreira.

Artigo 3º

Os concorrentes serão repartidos em duas categorias:

- 3ºCiclo do Ensino Básico (7º, 8º e 9º anos de escolaridade);
- Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos de escolaridade).

Artigo 4º

As inscrições para o concurso são feitas pelo professor de Português de cada turma em específico ou na Biblioteca Escolar, mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição própria, até ao dia 10 de Dezembro de 2010.

Artigo 5º

Os alunos concorrentes realizarão uma **prova escrita**, com a duração de **45 minutos**, com o objectivo de apurar os **três representantes de cada ciclo** de ensino para a fase distrital de acordo com o seguinte calendário:

- **3º ciclo do Ensino Básico – 4 de Janeiro de 2011, às 12h 30m**

- **Ensino Secundário – 6 de Janeiro de 2011, às 12h 30m**

Artigo 6º

A prova escrita é constituída por itens de escolha múltipla e/ou itens de resposta fechada de verdadeiro e falso e itens de resposta fechada curta e/ou itens de resposta fechada de completamento.

As eventuais situações de ex aequo serão desempatadas mediante provas adicionais e não através de sorteio.

Artigo 7º

A selecção dos alunos será feita por um júri constituído por duas professoras de Português e uma professora da equipa da Biblioteca Escolar:

- 3º Ciclo do Ensino Básico – Lúcia Vitorino, Margarida Rafael, Francelina Freire.
- Ensino Secundário – Manuela Mortinho, Graça Grácio, Isabel Mota.

Artigo 8º

As obras tomadas como referência para a prova do concurso são:

- **3º Ciclo do Ensino Básico:**
 - **A Lua de Joana** de Maria Teresa Maia Gonzalez
 - **História de uma Gaivota e do Gato que a ensinou a voar** de Luís Sepúlveda
- **Ensino Secundário:**
 - **Mar me quer** de Mia Couto.
 - **Alves & Companhia** de Eça de Queiroz.

Artigo 9º

Cada concorrente que participe na 1ª fase do Concurso Nacional de Leitura receberá um Diploma de Participação.

Os alunos vencedores e seleccionados para a 2ª fase do concurso receberão um prémio – um livro.

Artigo 10º

Para mais informações aconselha-se a consulta dos seguintes sítios:

- Biblioteca Escolar - <http://agalvaizere.ccems.pt>
- PNL - www.planonacionaldeleitura.gov.pt

Artigo 11ª

Esta fase terminará, impreterivelmente, a 14 de Janeiro de 2011.